



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

12 de Março de 2015 - ANO - XIV. Nº 872 - Pág. 01 à 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2015 E CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAR O TERMO DE COLABORAÇÃO. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO, SR. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS ANÁLISE E CONFERÊNCIA DE TODOS OS ATOS HAVIDOS ANTES, DURANTE E APÓS A REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2015 PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA DESTINADA À FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ENTIDADE DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO FORMALIZAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM ENTIDADE DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO, PARA OFERTAR O SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. CONSTATANDO A LEGALIDADE DO ATO, HOMOLOGA A REFERIDA SELEÇÃO PÚBLICA E, CONSEQUENTEMENTE, O SEU RESULTADO, QUE DECLAROU COMO SELECIONADA DA SEGUINTE ENTIDADE:

N INSCRIÇÃO	PROponente	CNPJ/MF
012015	SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE (SJBC)	23.467.467/0001-41

A REFERIDA ENTIDADE FICA CONVOCADA PARA APRESENTAR-SE EM DATA DE 10 DE MARÇO DE 2015 PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO PERTINENTE. CAUCAIA-CE, 09 DE MARÇO DE 2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20150225008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA E & L SERVIÇOS E LOCAÇÕES ERELI ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO ENCONTRA AMPARO NO QUE ESTÁ DISPOSTO NO § 8º DO ART. 65, DA LEI Nº 8.666/1993, BEM COMO NA NOVA ESTRUTURA TRAZIDA PELA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, AMBAS NO EXERCÍCIO 2015, OBJETIVANDO A CONFORMAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTOS A MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO ITEM 5.1, DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL, POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO, ALTERANDO AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NA FORMA PORMENORIZADA A SEGUIR:

0701.08.122.0094.2.036.4.4.90.51.00 (Ações de Apoio Administrativo / obras e instalações).

Passando a corresponder à seguinte:

0701.08.122.0091.2.061.4.4.90.51.00 (Ações de Apoio Administrativo / obras e instalações).

DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA, 25 DE FEVEREIRO DE 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2015. MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONVENIENTE: SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE (SJBC). DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA-SE NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL EM SEUS ARTIGOS 203, INCISO I, 204, INCISO I E 241, BEM ASSIM NO ARTIGO 116 E SEGUINTE DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI MUNICIPAL Nº 2.158, DE 17 DE AGOSTO DE 2010, NO EDITAL Nº 1/2015, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015, NO EDITAL Nº 2/2015, DE 9 DE MARÇO DE 2015 E RESOLUÇÃO Nº 004/2015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E NO PLANO DE TRABALHO POR ESTE APROVADO. DO OBJETO: OFERTAR O SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. DO VALOR GLOBAL: R\$ 58.396,80 (CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), SENDO REPASSADO EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R\$ 4.866,40 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), TUDO CONFORME O PLANO DE TRABALHO. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.242.0021.2.064 (SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS) - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00 (SUBVENÇÕES SOCIAIS). DA VIGÊNCIA: 10 DE MARÇO DE 2015 A 10 DE MARÇO DE 2016. DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA (CE), 10 DE MARÇO DE 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, torna público o termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviço, cujo objeto é a alteração do item 5.1, da cláusula quinta - Da origem dos recursos, do Contrato n.º 20120201020, originário do Pregão Presencial n.º 00.001/2012, firmado em, 01/02/2012, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e a Empresa ALUCOM LDTA - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no art. 57 e § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, art. 34 da Lei n.º 4.320/1964, bem como a nível Lei Orçamentaria Anual 2015 n.º 2.587, de 28/11/2014. Caucaia-CE, 05 de janeiro de 2015. Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - Ramiro César de Paula Barroso.



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rífane Gurgel

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Alberto Martins Neto

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Termo Aditivo ao Contrato nº 20140119019, que faz O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal a Rod CE 090, km 01, 1076, Itambé, CEP 60.610-140, Caucaia-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E MOBILIZAÇÃO, neste ato representado pelo (a) respectivo Secretário (a), Sr (a). JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa POSTO ESTRUTURANTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 02.947.220/0001-52, situada à Rod. CE 085, Km 02, s/n – Curicaca – Caucaia CE, neste ato representado legalmente pela Sra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA COELHO, inscrita no CPF Nº. 540.555.203-87, doravante denominada de CONTRATADA, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste termo de aditivo, o reajuste de valores, no fito de adequar os preços praticados à nova realidade de mercado, os quais passarão a ser da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICACAO	Valor Inicial RS	Valor Atualizado RS	Percentual	Diferença RS
01	Gasolina Comum	2,98	3,041	2,049%	0,061
02	Oleo Diesel	2,54	2,667	5,00%	0,127

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei federal nº 8.666/93 e aplica-se ao contrato retromencionado, que tem como objeto a aquisição de combustíveis e lubrificantes necessários ao funcionamento da frota de veículos do Município de Caucaia. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA - A presente prorrogação justifica-se pelo fato da PETROBRÁS ter autorizado aumento nos preços de venda pelas distribuidoras de combustível, valor este repassado aos postos e por fim ao consumidor final. Assim atendendo a solicitação do CONTRATADO, e uma vez verificado o desequilíbrio financeiro e a legalidade do ato, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município (anexo), tem se a necessidade de reajustar os preços praticados, destacando que enquanto o item diesel adequar-se-á ao percentual permitido pela PETROBRÁS, o item gasolina ficará quase um ponto percentual abaixo do teto do autorizado, resguardando clara economia à Administração. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais. Caucaia, 13 de novembro de 2014. MUNICÍPIO DE CAUCAIA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO - JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO – CONTRATANTE. POSTO ESTRUTURANTE LTDA - CNPJ Nº. 02.947.220/0001-52. CLÁUDIA DE OLIVEIRA COELHO - CPF Nº. 540.555.203-87, CONTRATADA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

APOSTILAMENTOS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20140901003.
CONTRATANTE: Governo Municipal de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, neste ato representado por seu Secretário Sr. Ivan Correia Sales, CPF Nº 004.684.75-20. **CONTRATADO(a):** RL de Sousa Silva Serviços, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sediada na Rua 230, nº 66 – Conjunto Nova metrópole, na Cidade Caucaia, Estado do Ceará, CNPJ-MF sob nº 11.751.784/0001-06, neste ato representado pela Sr.(a) Regina Lucia de Sousa Silva inscrito(a) no CPF sob o nº 11.751.784/0001-06. 1. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na recuperação e manutenção de dessalinizadores, nas seguintes localidades: Porteiras, Boqueiraozinho, Serra da Conceição, Cachoeira dos Paulinos, Bom Princípio (Brasília), Bom Princípio Velho, Agrovila de Sítios Novos, Lagoa da Serra, Várzea do Meio, Carausanga, Catarina e Lamerão, no Município de Caucaia. 2 – **DO APOSTILAMENTO:** O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 9.1, da cláusula nona – da dotação orçamentária, do contrato nº 20140901003, originário da modalidade Tomada de Preços sob o nº 10.001/2014-TP, firmado em 01 de setembro de 2014, entre o Governo Municipal de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e a empresa RL de Sousa Silva Serviços, que passa a vigorar com a seguinte redação: 2.1 - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca com a seguinte numeração: 10.01.1066.3.3.90.39.00.3.3.90.17.00. 3 – **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O disposto no § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazidas pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício 2015. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 02 de janeiro de de 2015. Ivan Correia Sales – SECRETÁRIO.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20140801038.
CONTRATANTE: Governo Municipal de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, neste ato representado por seu Secretário Sr. Ivan Correia Sales, CPF Nº 004.684.75-20. **CONTRATADO(a):** Alucom Ltda EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sediada na Rua Riachuelo, nº 40 – Bairro Papicu, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CNPJ-MF sob nº 01.628.251/0001-88, neste ato representado por Antônio Simões Paiva Filho, inscrito no CPF sob o nº 221.693.503-49. 1. **OBJETO DO CONTRATO:** Locações de Equipamentos de informática e Equipamentos para impressões/Cópias e Reproduções (através do Sistema Outsourcing), incluindo distribuição, instalação, manutenção e assistência técnica, on-site, com fornecimento de insumos (exceto papel) e componentes utilizados na manutenção dos equipamentos, por um período de 12(doze) meses. 2 – **DO APOSTILAMENTO:** O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 5.1, da cláusula quinta – da dotação orçamentária, do contrato nº 20140801038, originário da modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº 00.009/2013, firmado em 01 de agosto de 2014, entre o Governo Municipal de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e a empresa Alucom Ltda. EPP, que passa a vigorar com a seguinte redação: 2.1 - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca com a seguinte numeração: 10.01.2148.3.3.90.39.00.3.3.90.39.12. 3 – **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O disposto no § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazidas pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício 2015. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termo de

apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 02 de janeiro de de 2015. Ivan Correia Sales – SECRETÁRIO.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20120201014.
CONTRATANTE: Governo Municipal de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, neste ato representado por seu Secretário Sr. Ivan Correia Sales, CPF Nº 004.684.75-20. **CONTRATADO(a):** Alucom Ltda EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sediada na Rua Riachuelo, nº 40 – Bairro Papicu, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CNPJ-MF sob nº 01.628.251/0001-88, neste ato representado por Antônio Simões Paiva Filho, inscrito no CPF sob o nº 221.693.503-49. 1. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. 2 – **DO APOSTILAMENTO:** O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 5.1, da cláusula terceira – da dotação orçamentária, do contrato nº 20120201014, originário da modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº 00.001/2012, firmado em 01 de fevereiro de 2012, com Terceiro Termo Aditivo firmado em 29 de outubro de 2014 entre o Governo Municipal de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e a empresa Alucom Ltda. EPP, que passa a vigorar com a seguinte redação: 2.1 - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca com a seguinte numeração: 10.01.2148.3.3.90.39.00.3.3.90.39.12. 3 – **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O disposto no § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazidas pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício 2015. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 02 de janeiro de de 2015. Ivan Correia Sales – SECRETÁRIO.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE - IMAC

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº20140119018.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.919.295/0001-43, com sede Rodovia CE 090, nº 1076, Fazenda Soledade, Itambé – Caucaia/Ce, neste ato representado pelo respectivo Presidente, Sr. ELANO FEIJÓ DAMASCENO, inscrito no CPF nº 384.500.463-00. **CONTRATADO:** POSTO ESTRUTURANTE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.947.220/0001-52, com endereço na Rodovia CE 085, S/N, - km 02 – Caucaia/Ce, representado pela Sra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA COELHO. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes necessários ao funcionamento da frota de veículos do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia. **APOSTILAMENTO:** O presente termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do item 5.1, Cláusula Quinta- Das Origens dos Recursos, do Contrato nº20140119018, originário do Pregão Presencial nº00.001/2014, firmado em 29/01/2014, com vigência de 12 meses, que passa a vigor com a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA- DA ORIGEM DOS RECURSOS: ITEM 5.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no vigente orçamento Municipal, inerentes ao Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, Unidade Orçamentária: 0913, Projeto de Trabalho/Atividade: 18.122.0048.2.138, elemento de despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O disposto no artigo 57 e no § 8º do art. 65 e da Lei Orçamentária Anual 2015 nº 2587, de 28/11/2014. **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições



anteriormente acordadas do contrato original e seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento, que passa a fazer parte integrante do Contrato. Caucaia-CE, 02 de janeiro de 2015. Elano Feijó Damasceno - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 044, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014. Nomeia grupo de avaliação dos servidores concursados em estágio probatório da Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, e art. 143, II, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o disposto no art. nº 07, do Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o grupo de avaliação dos servidores concursados em estágio probatório no desempenho de suas funções: Presidente – FRANCILENA PONTES GUERRA, Matrícula 56163 (Ouvidora Geral do Município); Membro – ELIZABETE MARIA DE JESUS, Matrícula 52835 (Controladora Geral Adjunta); Membro - KAMILA CIPRIANO MARQUES BARRETO, Matrícula 53593 (Membro de Atendimento ao Cidadão). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 30 de dezembro de 2014. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES - Controladora Geral do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2015. Nomeia para o cargo de provimento em comissão os servidores constantes, no anexo único, parte integrante desta Portaria. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, os servidores constantes no anexo único, parte integrante desta Portaria, para cargos de provimento em comissão, criado pela Lei nº 2.519, de 12 de Fevereiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 05 de janeiro de 2015. ELISABETE MARIA DE JESUS - Controladora Geral do Município em Exercício. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

N	SERVIDOR	CARGO	SIMB.	VALOR
01	Tinelli Mendes Louzada	Coordenador de Convênios	CCESP-3	2.880,00
02	Georgia Correia Castro	Supervisora de Contratos	CCASS-2	2.250,00

GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 05 de janeiro de 2015. ELISABETE MARIA DE JESUS - Controladora Geral do Município em Exercício. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 002, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015. Nomeia MARIA EUGÊNIA MARINHO SASSAKI para o cargo de provimento em comissão de Supervisora de Convênios – CCASS-02. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso

das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, MARIA EUGÊNIA MARINHO SASSAKI para o cargo de provimento em comissão de Supervisora de Convênios, simbologia CCASS-02, criado pela Lei nº 2.519, de 12 de fevereiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 09 de fevereiro de 2015. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES - Controladora Geral do Município. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20131101002, que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por meio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e de outro lado FRANCISCA NOÊMIA OLIVEIRA CÂNDIDO. Pelo presente instrumento de Termo de Aditivo ao Contrato de Nº 20131101002 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, neste ato representada pelo Procurador Geral do Município, Sr. Carlos Alberto Castro Monteiro, brasileiro, casado, advogado, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO e de outro lado FRANCISCA NOÊMIA OLIVEIRA CÂNDIDO, brasileira, solteira, comerciante, residente na Rua Mozart Pinto, nº 1643, Parque Albano, Caucaia, Ceará, inscrita no CPF sob o nº 298.223.943-49, doravante denominada simplesmente de LOCADORA, tem como justo e editado o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 1.1 O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Lei Nº2.587, de 28 de Novembro de 2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO. 2.1 Constitui objeto do contrato original a locação do imóvel localizado na Rua Juaci Sampaio Pontes, 2086 – Pavimento Superior, Centro, Caucaia, Ceará, com área total de 344,00 m² (trezentos e quarenta e quatro metros quadrados), destinado ao funcionamento da Procuradoria Geral do Município, vedada a sua utilização para quaisquer outros fins, bem como sua transferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte. 2.2 O presente aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sétima do contrato original, promovendo-se a alteração da Dotação Orçamentária, passando a despesa decorrente do presente contrato a correr por conta dos seguintes créditos orçamentários: 04.122.0005.2.007 – Apoio Administrativo à Procuradoria Geral do Município, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA. 3.1 Em virtude da edição da LOA (Lei Orçamentária Anual) de 2015, Lei Nº2.587, de 28 de Novembro de 2014, que estimou as receitas e fixou as despesas para o exercício financeiro de 2015, a Procuradoria Geral do Município de Caucaia teve suas dotações orçamentárias alterada, ensejando a necessidade de edição do presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA. 4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO. 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO. 6.1 A eficácia do presente Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia-CE, 12 de Janeiro de 2015. Procuradoria Geral do Município de Caucaia - Carlos Alberto de Castro Monteiro. Procurador Geral do Município de Caucaia – LOCATÁRIO. Francisca Noêmia de Oliveira Cândido – LOCADORA.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 06, DE 30 DE JANEIRO DE 2015. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº2390, de 16 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º – Conceder à servidora ADRIANA DE MORAIS SILVA, matrícula nº 53528, as férias relativas ao período aquisitivo 2014/2015, as quais serão usufruídas no período de 02 a 31 de março de 2015, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 30 de janeiro de 2015. CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO - Procurador Geral do Município de Caucaia.

PORTARIA Nº 07, DE 30 DE JANEIRO DE 2015. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº2390, de 16 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º – Conceder à servidora CELINA MARIA LIMA DA COSTA, matrícula nº 53013, as férias relativas ao período aquisitivo 2014/2015, as quais serão usufruídas no período de 02 a 31 de março de 2015, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 30 de janeiro de 2015. CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO - Procurador Geral do Município de Caucaia.

PORTARIA Nº 08, DE 30 DE JANEIRO DE 2015. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº2390, de 16 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º – Conceder ao servidor FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS, matrícula nº 53014, as férias relativas ao período aquisitivo 2014/2015, as quais serão usufruídas no período de 02 a 31 de março de 2015, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 30 de janeiro de 2015. CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO - Procurador Geral do Município de Caucaia.

PORTARIA Nº 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2015. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº2390, de 16 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º – Conceder à servidora VÂNIA ÂNGELO MOREIRA, matrícula nº 0430, as férias relativas ao período aquisitivo 2013/2014, as quais serão usufruídas no período de 02 a 31 de março de 2015, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 30 de janeiro de 2015. CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO - Procurador Geral do Município de Caucaia.

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015. Enquadra os servidores relacionados no anexo único, na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração de que trata a Lei nº2.502, de 05 de dezembro de 2013. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto nº516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 12, inciso II, alínea “a”, da Lei nº2.502 de 05 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de

Caucaia, objeto da lei nº2.502, de 05 de dezembro de 2013, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de abril de 2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 03 de fevereiro de 2015. Carlos Alberto Castro Monteiro - Procurador Geral do Município de Caucaia. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO. PORTARIANº. 10, de 03 de fevereiro de 2015.

ORD.	SERVIDOR	MAT.	CARGO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
1	Bruno Rocha Sales	35951	Agente de Suporte Gerencial	NMASG 01	NMASG 02
2	Tiago Rocha Sales	35950	Agente de Suporte Gerencial	NMASG 01	NMASG 02
3	Anunciaao de Jesus Oliveira Monteiro	35768	Auxiliar Operacional	NFAO 01	NFAO 02

Carlos Alberto Castro Monteiro - Procurador Geral do Município. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 11/2015. Reconhece Despesas arroladas como de Exercícios Anteriores e dá outras providências. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO que o serviço locação do imóvel, situado na Rua: Juaci Sampaio Ponte, 2086 - Altos – Centro – Caucaia/CE, foi efetivamente prestado pela Locadora, Francisca Noêmia Oliveira Cândido, junto à Procuradoria Geral do Município, e que a referida despesa deixou de ser processada em virtude do pré-empenho não ter sido realizado nos meses respectivos, impossibilitando a quitação dos mesmos no exercício financeiro de 2014. Art. 1º Reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais), referente ao pagamento de Locação de Imóvel nos meses de novembro e dezembro, ambos de 2014, conforme anexo I, em favor da Locadora Francisca Noêmia Oliveira Cândido relativo ao Contrato nº. 20131101002 e 1º aditivo. Art. 2º A presente despesa deve correr a conta da dotação 0401.04.122.0005.2.007, elemento de despesa 3.2.90.92.00 - despesas de exercícios anteriores, consignada no orçamento vigente desta Procuradoria Geral. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 06 de fevereiro de 2015. Carlos Alberto Castro Monteiro - Procuradoria Geral do Município.

ANEXO I - PORTARIANº. 11, de 06 de fevereiro de 2015.

CREDORA	MES	EXERCICIO	ORGAO	VALOR
FRANCISCA NOEMIA OLIVEIRA CANDIDO	NOVEMBRO	2014	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 4.410,00
FRANCISCA NOEMIA OLIVIERA CANDIDO	DEZEMBRO	2014	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 4.410,00
			TOTAL:	R\$ 8.820,00

Carlos Alberto Castro Monteiro - Procurador Geral do Município.

PORTARIA Nº 12/2015. Reconhece Despesas arroladas como de Exercícios Anteriores e dá outras providências. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO que o serviço locação do imóvel, situado na Rua: Jerônimo Amaral, 59 - Altos – Centro – Caucaia/CE, foi efetivamente prestado pela Locadora, Regina Cláudia Rosa da Silva, junto à Procuradoria Geral do Município, e que a referida despesa, deixou de ser processada em virtude do pré-empenho não ter sido realizado no mês respectivo, impossibilitando a quitação do mesmo no exercício financeiro de 2014. Art. 1º Reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), referente ao pagamento de Locação de Imóvel do mês de dezembro de 2014, em favor da Locadora Regina Cláudia Rosa da Silva, relativo ao Contrato nº. 20140801026. Art. 2º A presente despesa deve correr a conta da dotação 0401.14.422.0098.2.010, elemento de despesa 3.2.90.92.00 - despesas de exercícios anteriores, consignada no orçamento vigente desta Procuradoria Geral. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 06 de fevereiro de 2015. Carlos Alberto Castro Monteiro - Procuradoria Geral do Município.



PORTARIA Nº 018, de 25 de fevereiro de 2015. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, CONSIDERANDO o disposto do art. 27, inciso I, da Lei nº 1.510, de 27 de novembro de 2002, que Consolida a Estrutura e Organiza o funcionamento da Procuradoria Geral do Município de Caucaia. CONSIDERANDO a Portaria nº 041/2010, que designou a Procuradora Heryka Janaynna Arraes de Castro, mat. 14.702, para compor a Procuradoria Trabalhista. RESOLVE: Art. 1º - Fica revogada a designação da Procuradora Heryka Janaynna Arraes de Castro, mat. 14.702, para compor a Procuradoria Trabalhista. Art. 2º - Fica designada, a partir de 1º de março de 2015, a Procuradora Heryka Janaynna Arraes de Castro, mat. 14.702, para compor a Procuradoria de Execução Fiscal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de fevereiro de 2015. Carlos Alberto Castro Monteiro - Procurador Geral do Município de Caucaia.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

ATOS

ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso II, 48, 49 e seguintes da Lei 1.414 de 14 de Novembro de 2.001 (institui o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências) e Lei nº. 2502/13, o Sr. FILIPE MONTEIRO LOURENÇO, na condição de filho da ex-servidora CARMEM MARIA DE ARAÚJO MONTEIRO, no percentual de 100% do valor dos proventos do "de cujus". A pensão em referência atualmente é de R\$ 2.639,43 (dois mil e seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), correspondente ao cargo de Professora Educação Básica, ref. GR-CL01, matrícula nº 34015, lotado na Secretaria de Educação, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 2.295,16
Gratíf. Regencia de Classe (15%)	R\$ 344,27
Total:	R\$ 2.639,43

Prefeitura Municipal de Caucaia, 29 de janeiro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez, a ALBA HELENA GENUCA BENIGNO, brasileira, casada, portadora do CPF: 506.915.973-91, PIS/PASEP: 1.229.597.359-9, servidora desta prefeitura, concursada, inscrita sob matrícula nº 12226, ocupante do cargo de Professora Educação Básica, ref. ES_CL02, admitida em 12/02/2003, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação com Proventos Integrais com fundamento no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, em c/c a EC nº 70, de 29 de Março de 2012, em consonância com o art. 28, da Lei Municipal nº 1414, de 14 de novembro de 2001 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, cujos valores serão integrais e relativos ao último vencimento, por trata-se o diagnóstico literal de doença grave e incurável, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida a perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para atividade laboral da aludida servidora, resultando o valor mensal de R\$ 3.257,57 (três mil e duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), especificados abaixo:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base:	R\$ 2.692,21
Adicional Tempo de Serviço: (6%)	R\$ 161,53
Grat. Regencia de Classe: (15%)	R\$ 403,83
TOTAL:	R\$ 3.257,57

Prefeitura Municipal de Caucaia, 17 de dezembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez, a Sra. TERESA HELENA DE LIMA, brasileira, solteira, portadora do CPF: 525.245.663-15 PIS/PASEP: 1.265.647.419-3, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 9670, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. EDUCL B admitida em 25/01/1999, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais fundamentados no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, em c/c a regulamentada pela EC nº 70, de 29 de Março de 2012, em consonância com a Lei Municipal nº 1414, 14 de Novembro de 2001 – (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), cujos valores serão integrais e relativos ao último vencimento de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida a perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para atividade laboral da aludida servidora, resultando no valor de R\$ 3.030,57 (três mil e trinta reais e cinquenta e sete centavos), assim discriminados:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base:	R\$ 1.917,78
Adicional Tempo de Serviço: (10%)	R\$ 191,77
Adic. Nivel Formacao Tecnica	R\$ 607,52
Gratíf. Est. Trab. Sala de Aula	R\$ 313,50
TOTAL DO BENEFICIO:	R\$ 3.030,57

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de fevereiro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Compulsória, o servidor Sr. HUMBERTO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do CPF: 108.018.203-91 PIS/PASEP nº. 1.703.243.882-0, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, ref. NM-ASG14, admitido em 01/04/1989, inscrito sob matrícula nº 2880, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, com Proventos Proporcionais, na forma do art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, c/c das Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/03, c/c art. 29, Parágrafo Único da Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 1.670,40
Media dos 80% Maiores Salarios	R\$ 674,43
Adicional Tempo de Serviço (21%)	R\$ 350,78
Vencimento Proporcional (12370/12775)x674,43	R\$ 653,04
Complemento Constitucional	R\$ 71,96
VALOR DO BENEFICIO	R\$ 725,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de fevereiro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. NEILCE DE SOUSA RODRIGUES, brasileira, casada, portadora do CPF: 247.239.403-91 PIS/PASEP nº. 1.703.243.296-2, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Auxiliar de



Serviços Gerais, ref. NFAO-01, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 2641, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos proporcionais tomando por base o art. 40 § 1º inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal 1988, em consonância com as Emendas Constitucionais 20/98, 41/03, cujos proventos serão calculados conforme o art. 1º da Lei nº. 10.887/04 e em consonância com o art. 31, incisos I, II e III da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos proporcionais, no valor mensal de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 792,00
Valor Apurado da Média	R\$ 525,30
Valor Benefício Proporcional (8313/10950) x R\$ 525,30	R\$ 398,80
Complementação Constitucional	R\$ 326,20
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 725,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 22 de janeiro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. MARIA JOSÉ POLICARPO DE SOUZA, brasileira, casada, portadora do CPF: 415.836.043-91 PIS/PASEP: nº. 1.701.999.407-3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, ref. ADO-01, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 1506, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos proporcionais com fundamento legal no art. 40, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal em consonância com as Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03, c/c art. 31 da Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 725,00
Adic. Tempo de Serviço (20%)	R\$ 145,00
Valor Apurado da Média	R\$ 638,77
Valor Benefício Proporcional (8148/10950)x638,77	R\$ 475,31
Complementação Constitucional	R\$ 249,69
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 725,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 15 de dezembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Sra. MARIA PORCINA LEITE GOIS, brasileira, solteira, portadora do CPF: 276.018.113-87, PIS nº. 1.703.242.955-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora Educação B, ref. ES-CL04, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 1568, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 6º, da EC 41/2003, c/c a Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 3.893,38 (três mil e oitocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 2.800,99
Adicional Tempo de Serviço (24%)	R\$ 672,24
Gratificação de efetiva reg. de classe (15%)	R\$ 420,15
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 3.893,38

Prefeitura Municipal de Caucaia, 15 de dezembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez, a servidora Sra. CLÉDIA EMÍLIA DE OLIVEIRA PESSOA, brasileira, solteira, portadora do CPF: 264.583.143-53 PIS/PASEP nº. 1.705.304.706-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, ref. NM-ASS-01, admitida em 21/06/1991, inscrita sob matrícula nº 0636, lotada na Secretaria de Saúde, com Proventos integrais com fundamento legal no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, c/c EC 41/03, c/c art. 28º da Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), resultando no valor mensal de R\$ 1.394,44 (um mil e trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 1.003,20
Adicional Tempo de Serviço (19%)	R\$ 190,60
Grat. Risco de Vida (20%)	R\$ 200,64
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 1.394,44

Prefeitura Municipal de Caucaia, 09 de dezembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA LÚCIA ARAÚJO DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora do CPF: 310.444.253-34 PIS/PASEP nº. 1.700.429.338-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. GR-CL04, admitida em 10/02/1982, inscrita sob matrícula nº 1799 lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos integrais com fundamento legal no art. 40, inciso III, alínea “a”, § 5º da Constituição Federal, c/c art. 30º, § 1º e § 2º da Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 2.947,12 (dois mil e novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 2.435,64
Adicional Tempo de Serviço (21%)	R\$ 511,48
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 2.947,12

Prefeitura Municipal de Caucaia, 09 de dezembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Sra. TEREZINHA SOUSA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do CPF: 247.629.703-87 PIS/PASEP nº. 1.701.999.929-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO15, admitida em 28/12/1992, inscrita sob matrícula nº 1161, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, com Proventos integrais com fundamento legal no art. 40, inciso III, alínea “a”, § 5º, da redação original da Constituição Federal, c/c da EC 20/98 e 41/03, c/c do art. 30, § 1º, § 2º da Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 1.714,36 (um mil e setecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 1.371,49
Adicional Tempo de Serviço (25%)	R\$ 342,87
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 1.714,36

Prefeitura Municipal de Caucaia, 20 de novembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.



ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. CECÍLIA GOMES DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do CPF: 205.217.663-20 PIS/PASEP n°. 1.701.067.877-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, ref. NM-ASG-17, admitida em 07/07/1981, inscrita sob matrícula n° 2658, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos Integrais tomando por base o art. 40, III alínea "a" da Constituição Federal c/c Emenda Constitucionais 20/98 e 41/03, c/c da Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 2.405,08 (dois mil e quatrocentos e cinco reais e oito centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 1.878,97
Adic. Tempo de Serviço (28%)	R\$ 526,11
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 2.405,08

Prefeitura Municipal de Caucaia, 17 de dezembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS-Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO-Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. ELIACIR DE SOUSA MACIEL, brasileira, viúva, portadora do CPF: 633.967.003-25 PIS/PASEP n°. 1.063.534.820-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Merendeira, ref. NF-AO01, admitida em 01/07/1983, inscrita sob matrícula n° 1713, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos Integrais com fundamento legal no art. 40, inciso III, alínea "a", § 5° da Constituição Federal, c/c art. 6° da EC 41/03, c/c o art. 30, § 1° da Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), resultando no valor mensal de R\$ 997,92 (novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 792,00
Adic. Tempo de Serviço (26%)	R\$ 205,92
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 997,92

Prefeitura Municipal de Caucaia, 28 de novembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS-Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO-Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. EUNICE PEDROSA CANAFÍSTULA SOUZA, brasileira, casada, portadora do CPF: 218.674.103-20 PIS/PASEP n°. 1.223.301.880-56, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. GRCL-03, admitida em 23/02/1999, inscrita sob matrícula n° 9741, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos Integrais com fundamento legal no art. 40, inciso III, alínea "a", § 5° da Constituição Federal, c/c art. 6° da EC 41/03, c/c o art. 30, § 1° da Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), resultando no valor mensal de R\$ 2.984,84 (dois mil e novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 2.387,88
Adic. Tempo de Serviço (10%)	R\$ 238,78
Referência de Classe (15%)	R\$ 358,18
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 2.984,84

Prefeitura Municipal de Caucaia, 09 de dezembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. FILOMENA RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileira, casada, portadora do CPF: 300.348.093-68 PIS/PASEP n°. 1.236.950.787-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. GR-CL05, admitida em 01/09/1987, inscrita sob matrícula n° 2345, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos Integrais com fundamento legal no art. 40, inciso III, alínea "a", § 5° da Constituição Federal, c/c art. 6° da EC 41/03, c/c art. 2° da EC 47/05, c/c o art. 30, § 1° da Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), resultando no valor mensal de R\$ 3.403,55 (três mil e quatrocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 2.484,35
Adic. Tempo de Serviço (22%)	R\$ 546,55
Regencia de Classe (15%)	R\$ 372,65
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 3.403,55

Prefeitura Municipal de Caucaia, 28 de novembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. GENILDA MATIAS GOIS, brasileira, casada, portadora do CPF: 385.801.363-34 PIS/PASEP n°. 1.703.243.565-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL05, admitida em 28/12/1992, inscrita sob matrícula n° 2642, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos Integrais com fundamento legal no art. 40, § 5° da Constituição Federal, c/c EC 20/98 e 41/03, c/c o art. 30, § 1° da Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), resultando no valor mensal de R\$ 3.885,50 (três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 2.856,99
Adic. Tempo de Serviço (21%)	R\$ 599,96
Reg. de Classe (15%)	R\$ 428,55
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 3.885,50

Prefeitura Municipal de Caucaia, 15 de dezembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS SANTOS, brasileira, casada, portadora do CPF: 792.243.003-59 PIS/PASEP n°. 1.703.244.224-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. NM-CL05, admitida em 01/08/1988, inscrita sob matrícula n° 1445, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos Integrais com fundamento legal no art. 40, § 5°, redação original da Constituição Federal, c/c EC n° 20/98 e 41/03, em consonância com o art. 30, § 1° da Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), resultando no valor mensal de R\$ 2.584,28 (dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 1.900,21
Adic. Tempo de Serviço (21%)	R\$ 399,04
Grat. Regencia de Classe (15%)	R\$ 285,03
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 2.584,28



Prefeitura Municipal de Caucaia, 15 de dezembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, o servidor Sr. PAULO SIQUEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portadora do CPF: 073.362.253-49, PIS/PASEP nº. 1.060.237.597-2, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, ref. NM-ASG14, admitido em 10/05/1988, inscrito sob matrícula nº 0846, lotada na Secretaria Municipal de Patrimônio e Serviços Públicos, com Proventos Integrais com fundamento legal no art.40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, c/c art.30, §1º da Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), resultando no valor mensal de R\$ 2.037,80 (dois mil e trinta e sete reais e oitenta centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 1.670,40
Adic. Tempo de Serviço (22%)	R\$ 367,40
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 2.037,80

Prefeitura Municipal de Caucaia, 20 de janeiro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. REGINA CÉLIA DE FREITAS SILVA BARBOSA, brasileira, casada, portadora do CPF: 119.842.953-49 PIS/PASEP nº. 1.011.949.162-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, ref. NM-ASG-01, admitida em 01/07/1979, inscrita sob matrícula nº 0751, lotada na Secretaria de Saúde, com Proventos Integrais com fundamento legal no art. 9º da EC 20/98, c/c art. 70, § 1º da Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), resultando no valor mensal de R\$ 1.304,16 (um mil e trezentos e quatro reais e dezesseis centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 1.003,20
Adic. Tempo de Serviço (30%)	R\$ 300,96
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 1.304,16

Prefeitura Municipal de Caucaia, 09 de dezembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. RITA FARIAS DE LIMA, brasileira, casada, portadora do CPF: 116.360.173-04 PIS/PASEP nº. 1.701.999.890-7, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, ref. NF-AO01, admitida em 01/05/1982, inscrita sob matrícula nº 1169, lotada na Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, com Proventos Integrais com fundamento legal no art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, c/c EC 20/98 e EC 41/03, c/c o art. 30, § 1º da Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), resultando no valor mensal de R\$ 1.005,84 (um mil e cinco reais e oitenta e quatro centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 792,00
Adic. Tempo de Serviço (27%)	R\$ 213,84
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 1.005,84

Prefeitura Municipal de Caucaia, 17 de dezembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. ELIA MARIA DA SILVA TEIXEIRA, brasileira, casada, portadora do CPF: 230.184.613-04 PIS/PASEP nº. 1.701.999.505-3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. GR-CL06, admitida em 01/08/1983, inscrita sob matrícula nº 1537, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos Integrais com fundamento legal no art. 40, inciso III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal, c/c EC 41/03 e 20/98, c/c art. 30º, § 1º da Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), resultando no valor mensal de R\$ 3.572,97 (três mil e quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 2.534,03
Adic. Tempo de Serviço (26%)	R\$ 658,84
Grat. Suporte Pedagógico (15%)	R\$ 380,10
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 3.572,97

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de dezembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAIS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO E SECRETÁRIO ESCOLAR EDITAL Nº 004/2014, DE 5 DE JUNHO DE 2014 DIVULGA AS RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS 1de 1 O Secretário de Educação do Município de Caucaia, Ambrósio Ferreira Lima, no uso das atribuições legais, em conformidade com as Leis No 2.114, de 23 de dezembro de 2009 e Nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de Fevereiro de 2014, TORNA PÚBLICO, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, as RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS para o processo seletivo, de acordo com as prescrições contidas no Edital 001/2014, de 9 de maio de 2014. O inteiro teor das respostas aos recursos estará disponível para exibição aos candidatos mediante solicitação a ser feita por escrito e encaminhadas omente via SEDEX COM AR ao PROMUNICÍPIO, postada impreterivelmente até o dia 10 (dez) de junho de 2014, para o endereço Rua Henriqueta Galeno, 85 – Dionísio Torres – CEP 60135.420–Fortaleza – Ceará. O PROMUNICÍPIO e a Secretaria de Educação de Caucaia não se responsabilizam por solicitações e respectiva documentação não recebidas por motivo de ordem técnica ou falha nos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a entrega da solicitação até a data definida para tal fim. Informações adicionais poderão ser obtidas no PRÓMUNICÍPIO, pelo telefone (85) 3224-8716 ou pelo e-mail promunicipio@promunicipio.com. Secretaria de Educação do Município de Caucaia, aos 5 de junho de 2014. Ambrósio Ferreira Lima – Secretário.



RESPOSTAS AOS RECURSOS

Inscrição	Nome do Candidato	DESPACHO	Observações
9200350	ANTONIO XAVIER MOURA MESQUITA	DEFERIDO	
9200435	FRANCISCA EMANUELA FORTE OLIVEIRA	DEFERIDO	Sem prejuízo das consequências previstas no item 17.9 do Edital 001/2014 - Regulamento do Processo Seletivo
9201191	FRANCISCA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	Sem prejuízo das consequências previstas no item 17.9 do Edital 001/2014 - Regulamento do Processo Seletivo
9200997	FRANCISCO AMARILDO FREIRES DOS SANTOS	DEFERIDO	
9200231	GONCALINA GADELHA CHAVES	DEFERIDO	
9201225	UIZE MARIE SUCUPIRA MAIA	DEFERIDO	Sem prejuízo das consequências previstas no item 17.9 do Edital 001/2014 - Regulamento do Processo Seletivo
9201266	MARIA SANDRA DE SOUZA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	Sem prejuízo das consequências previstas no item 17.9 do Edital 001/2014 - Regulamento do Processo Seletivo
9200138	RAMUNDO PEREIRA DE NOJOSA	DEFERIDO	Sem prejuízo das consequências previstas no item 17.9 do Edital 001/2014 - Regulamento do Processo Seletivo
9201051	TELMA MARIA ABREU CAVALCANTE	DEFERIDO	Sem prejuízo das consequências previstas no item 17.9 do Edital 001/2014 - Regulamento do Processo Seletivo
9201377	VERA LUCIA DAMASCENO DOS SANTOS	DEFERIDO	Sem prejuízo das consequências previstas no item 17.9 do Edital 001/2014 - Regulamento do Processo Seletivo

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO E SECRETÁRIO ESCOLAR EDITAL Nº 005/2014, DE 5 DE JUNHO DE 2014 RESULTADO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA 1 de 1 O Secretário de Educação do Município de Caucaia, Ambrósio Ferreira Lima, no uso das atribuições legais, em conformidade com as Leis Nº 2.114, de 23 de dezembro de 2009 e Nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de Fevereiro de 2014, TORNA PÚBLICO, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, o RESULTADO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS do processo seletivo destinado a composição de Banco de Gestores Escolares aptos a exercerem os cargos de direção, de coordenação pedagógica e de secretário escolar nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal, de acordo com o Edital nº 001/2014, de 9 de maio de 2014 – Regulamento do Processo Seletivo. Os candidatos que desejarem poderão interpor recurso contra o resultado ora divulgado, nos dias de 6 (seis) e 9 (nove) de junho de 2014, devendo os recursos ser em apresentados na forma prevista no Capítulo XIII do Edital 001/2014, endereçados à Comissão do Processo Seletivo e protocolados na CASA DO PROJOVEM, situada na Rua Engenheiro João Alfredo 1516, bairro Centro, Caucaia, CEP 61600-000, observado o horário de funcionamento do estabelecimento, que é de 8h às 12h e 13h às 17h. Informações adicionais poderão ser obtidas no PRÓ-MUNICÍPIO, pelo telefone (85) 3224-8716 ou pelo e-mail promunicipio@promunicipio.com. Secretaria de Educação do Município de Caucaia, aos 5 de junho de 2014. Ambrósio Ferreira – Lima. – Secretário.

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Inscrição	Nome do Candidato	DESPACHO
9201152	MARIA ROSELY SOARES MOREIRA	DEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 5 DE JANEIRO DE 2015. DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO a necessidade de delimitar o horário de atendimento ao público da Secretaria de Saúde de Caucaia, e o dever de bem servir ao cidadão; RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde compreendido entre as 8:00h, até as 17:00h diariamente, de segunda a sexta-feira, ficando o horário de 12:00h as 13:00h destinado ao intervalo para o almoço. Art. 2º. O horário de funcionamento estabelecido nesta Portaria aplica-se a todos os órgãos e unidades vinculadas administrativamente à Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Fica Revogada a Portaria nº 171 de 5 de maio de 2014. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 5 de janeiro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2015. Nomeia para cargo de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 19, de 30 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 698, de 05 de janeiro de 2015. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de janeiro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

SERVIDOR	CARGO	SÍMB.
DEBORA LIMA RIBEIRO	ASSESSOR JUDICIÁRIO I	CCASS-3
FRANCISCO OCELO DE ASSIS GADELHA JUNI	ASSESSOR JUDICIÁRIO I	CCASS-3
YURI ROLIM DE OLIVEIRA ASSUNCAO	ASSESSOR JUDICIÁRIO I	CCASS-3
LUCAS SOARES CHAGAS	ASSESSOR JUDICIÁRIO I	CCASS-3
MARCOS VENICIUS DE AGUIAR AMORIM	ASSESSOR JUDICIÁRIO I	CCASS-3
MARLETE FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR JUDICIÁRIO I	CCASS-3
MICHELLE ROSE FREITAS TORRES	ASSESSOR JUDICIÁRIO I	CCASS-3
JOANGELA DA SILVA HOLANDA	ASSESSOR JUDICIÁRIO I	CCASS-3
DANYELLE DE ARAUJO MIRANDA	ASSESSOR JUDICIÁRIO I	CCASS-3
GERLANE MARCIA RODRIGUES DA COSTA	ASSESSOR JUDICIÁRIO II	CCTEC-2
IVELINE RODRIGUES ARRUDA	ASSESSOR JUDICIÁRIO II	CCTEC-2
JAMILA DA SILVA MIRANDA	ASSESSOR JUDICIÁRIO II	CCTEC-2
JOELMA MIRANDA MOURA	ASSESSOR JUDICIÁRIO II	CCTEC-2
JOSE LEONARDO DOS SANTOS DA SILVA	ASSESSOR JUDICIÁRIO II	CCTEC-2
KARINE BASTOS BEZERRA	ASSESSOR JUDICIÁRIO II	CCTEC-2
KASSIA MARTINS ANASTACIO	ASSESSOR JUDICIÁRIO II	CCTEC-2
LUCIANA DE ARAUJO MIRANDA SAMPAIO	ASSESSOR JUDICIÁRIO II	CCTEC-2
LUIZ FELIPE ARAUJO DA SILVA	ASSESSOR JUDICIÁRIO II	CCTEC-2
MARIA CLOTILDES COELHO MAGNO	ASSESSOR JUDICIÁRIO II	CCTEC-2
MARIA DE FATIMA DA COSTA SILVA	ASSESSOR JUDICIÁRIO II	CCTEC-2
MARIA ETELVINA DE QUEIROZ	ASSESSOR JUDICIÁRIO II	CCTEC-2
MARIA JANETE MARTINS DOS SANTOS	ASSESSOR JUDICIÁRIO II	CCTEC-2
MARIA LIDIANA DA ROCHA SALES	ASSESSOR JUDICIÁRIO II	CCTEC-2
MARIA SILVANA GOIS DA SILVA	ASSESSOR JUDICIÁRIO II	CCTEC-2
MARIANA APARECIDA TORRES MIRANDA	ASSESSOR JUDICIÁRIO II	CCTEC-2
ANTONIA GIRLENE VIEIRA BATISTA	ASSESSOR JUDICIÁRIO II	CCTEC-2

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de janeiro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 002 A, DE 05 DE JANEIRO DE 2015. Exoneram dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a partir de 31 de dezembro de 2014 os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, dos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de janeiro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 002 A, DE 05 DE JANEIRO DE 2015. Mês: DEZEMBRO/2014. CARGOS: COMISSIONADOS.



ORD.	MAT.	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
1	55730	GEORGIA CORREIA DE CASTRO	SUPERVISOR DO SAE	CCASS-3
2	54934	LUCIMAR DE AZEVEDO GARCIA	SUPERVISORA DA LIMPEZA	CCTEC-3
3	55738	MARIA MIRLE SILVA CAVALCANTE	SUPERVISORA UNIDADE DE SAUDE	CCTEC-2
4	52853	MARIA IRENE FORTUNA ALVES	SUPERVISOR DE NUTRIC	CCASS-3

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 05 de janeiro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2015. Nomeiam para os cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR os servidores constantes no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria, para cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 610, de 16 de junho de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de janeiro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2015. Mês: JANEIRO/2015. CARGOS: COMMISSIONADOS.

ORD.	NOME	CARGO	COD/UNIDADE DE EXERCÍCIO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)	
1	ANIZIO DE SOUZA SILVA BRUNO VIANA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DO SAE	180-SAE-SERVICO DE ATENDIMENTO ESPE	CCASS-3	1.350,00	
2	MAIRA AMORIM MATIAS FONTENELE	SUPERVISOR TECNICO SUPERVISORA TECNICA DE UNIDADE DE SAUDE	118-SAUDE SEDE	CCASS-3	1.350,00	
3	TAMIRES CAMPOS GOES DA SILVA GUIMAR AES	SUPERVISORA DE ESPECIALIDADES MEDICAS	118-SAUDE SEDE	CCTEC-2	900,00	
4			183-CAEC-CLINICA ATENDIMENTO ESPECI	CCASS-3	1.350,00	
					VALOR TOTAL (R\$)	4.950,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de janeiro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do

processo n.º 20.370 de 17 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) DAVYS RIOS DA MOTA, a partir de 17 de dezembro de 2014, aprovado (a) em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de janeiro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 004 A, DE 05 DE JANEIRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo n.º 20.116 de 17 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) LARA TEIXEIRA SOARES NUTO DIÓGENES, a partir de 12 de dezembro de 2014, aprovado (a) em Concurso Público, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de janeiro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015-PP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 09:10h do dia 11/03/2015, na Sala de Reuniões da CPL, foi julgado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2015-PP, destinado a Contratação de serviços de veiculação de comunicações em jornais, para material de publicidade legal, tais como: editais, avisos, extratos, convênios ou contratos e qualquer tipo de divulgação exigido por lei, em jornal de grande circulação, e em Diário Oficial do Estado, junto a Câmara Municipal, durante o exercício financeiro de 2015, o qual teve como vencedora a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, que ofertou o valor global de R\$ R\$ 86.960,00 (oitenta e seis mil, novecentos e sessenta reais) para os produtos descritos no Termo de Referência do Edital (Anexo III). Ciência aos interessados. Telefone (85) 3342-1021. Caucaia, 11/03/2015. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da CMC. Caucaia – CE, 11 de março de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150303001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.001/2015-DP. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLÁCIDO MONTEIRO GONDIM, Nº 277, SALAS 2 E 3 - BAIRRO: CENTRO - CAUCAIA -CE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA JUNTA MILITAR DESTA MUNICÍPIO. Valor Global de R\$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais). PERÍODO: 12 meses. Dotação Orçamentária: 1301 2.176 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, representado pelo Secretário Sr. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO e de outro lado o(a) Sr(a). ANTONIO AUGUSTO ASSUNÇÃO. Vigência do Contrato: 12 meses. Data do Contrato: 03 de março de 2015.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE ADIAMENTO DO CREDENCIAMENTO. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que o prazo para o recebimento dos documentos de credenciamento, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, de acordo com a Tabela do SUS NACIONAL, prevista para ser realizada na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará no dia 16 de março de 2015 às 10h fica ADIADA para o dia 23 de março de 2015 às 11h. Caucaia, 11 de março de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 10.003/2014-TP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a TOMADA DE PREÇOS 10.003/2014-TP, cujo objeto é a contratação de obras de implantação do sistema de abastecimento de água com chafariz de 5.000L em 01(um) poço profundo e construção do sistema dessalinização de água e abrigo em diversas localidades do Município de Caucaia/CE, prevista para ser realizada na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará no dia 16 de março de 2015 às 09h fica ADIADA para o dia 24 de março de 2015 às 11h. Caucaia, 11 de março de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.043/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08.009/2014. A Pregoeira do Município de Caucaia-CE torna público para conhecimento dos interessados a convocação da empresa QUALLYTI EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME / CNPJ Nº 02.906.039/0001-06, para negociar preços e condições para o fornecimento do objeto licitado, que dar-se-á no próximo dia 13 de março de 2015 às 11:00 hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 26.003/2014-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de abril de 2015 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Concorrência nº 26.003/2014-CP, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de conservação e manutenção da limpeza de vias

e logradouros públicos na área urbana do Município de Caucaia (CE), compreendendo a coleta e o transporte ao destino final de resíduos sólidos e a limpeza de vias e logradouros públicos na área urbana do Município de Caucaia. A documentação do novo edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Caucaia-CE, 11 de março de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL de Caucaia-CE.

ESTADO DO CEARÁ- MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DO RESULTADO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA – O Presidente da CPCL de Caucaia, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do sorteio dos 03 (três) profissionais que comporão a subcomissão técnica, nos termos estabelecidos pelos §§ 1º e 2º do art. 10 da Lei nº 12.232/2010, que realizará a análise e o julgamento das propostas técnicas do processo licitatório a ser realizado para a contratação de 02 (duas) empresas especializadas na prestação de serviços de publicidade e propaganda de interesse de diversos órgãos e secretarias do Município de Caucaia/CE, nos termos do Artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010. Após o sorteio ficou então assim composta a Subcomissão Técnica pelos seguintes profissionais: LEANDRO KEMPS DANIEL GONÇALVES (PUBLICITÁRIO); LÍVIA GADELHA DE SOUZA (ASSESSORA TÉCNICA/CERIMONIALISTA); e ADRIANO MONTEIRO FRANCO (PUBLICITÁRIO). Caucaia/CE, 10/03/2015. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150302002. CONCORRÊNCIA Nº 08.002/2014-CP. Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA NAS LOCALIDADES DE VILA NOVA-TABAPUÁ E PARQUE DAS NAÇÕES - TABAPUÁ NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. 2.125.378,81 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos). Dotação Orçamentária Atividade 0821.1012 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS FNDE – Classificação Econômica Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recursos: FNDE. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – Secretaria de Educação, representada pelo Secretário, o Sr. Ambrósio Ferreira Lima e de outro lado a empresa CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, representado pelo Sr. Fernando de Sousa Cardoso. Vigência do Contrato: 270 (duzentos e setenta) dias. Data do Contrato: 02 de março de 2015.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 06.003/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO “MARMITEX” COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA-CE. SIGNATÁRIOS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – SECRETARIA DE SAÚDE – SECRETÁRIO: FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO. CONTRATADO: RÔMULO DE CÁSSIO BARRETO LOPES – ME; REPRESENTANTE LEGAL: RÔMULO DE CÁSSIO BARRETO LOPES – VALOR GLOBAL R\$ 6.225,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.019 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2015. VIGÊNCIA: 06 DE MARÇO DE 2015 À 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07.004/2014-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação de impugnação ao Recurso Administrativo interposto pela licitante CONSTRUTORA MONTENEGRO CONSTRUÇÕES LTDA, em desfavor do julgamento da habilitação e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados, a partir da data desta publicação. Caucaia/CE, 11 de março de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.